



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 59/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, Adriano Pereira Brito, Vereador que abaixo subscreve, vem, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência, entendendo ser matéria para PROPOSIÇÃO REGIMENTAL nessa Casa, que encaminhe esta minha INDICAÇÃO ao senhor Prefeito Municipal para a adoção de providências cabíveis em face ao que explico abaixo:

Trago ao senhor Prefeito, mesmo tendo noção que a Prefeitura acompanha prazos estabelecidos, principalmente e recentemente pelo Tribunal de Contas do Estado para a realização de Concurso Público, para se regularizar inúmeras situações, e o que manda a Lei, que viabilize junto aos departamentos da Prefeitura, de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Jurídico e Gabinete, o envio de matéria relacionada à Reforma Administrativa, Revisão Geral, essa parte em especial caso entenda e na Lei possa adequar para também que o mais breve se contrate empresa idônea e responsável para a execução dos trabalhos e para que os procedimentos de tramitação nessa Casa, principalmente para que somemos forças todos nós para mais uma Reforma e regularização de situações dos nossos Servidores, e falo aqui por todas as classes, sem distinção, alcançando muitos profissionais da Saúde, que não alcançam pisos federais, assim como da Educação num todo, tentando olhar por mais adequação para os professores inclusive, também braçais, pedreiros, auxiliares, motoristas, serviçais, técnicos na Saúde, servidores da área administrativa, oficiais e auxiliares dos serviços urbanos, conservas e todos os demais que já estão sim mais satisfeitos, vale ressaltar por trabalharem com mais dignidade, onde inclusive muitos passaram a garantir seus direitos de adicionais de insalubridade que tanto solicitávamos mas que agora está tudo adequado, contudo faz valer da voz de todas as classes que requerem junto à nós uma revisão adequação justa.

Compreendo e tenho informações diretas que essa atual gestão já tem esse trabalho desenvolvido em formato de Minuta de Projeto e ajustes realmente demandam tempo de estudo por todos, pois tenho conhecimento e a noção da responsabilidade de se observar o quantitativo de cargos e percentual gasto com folha de pagamento para que não “estoure” o Caixa da Prefeitura, pois a realidade financeira não é muito positiva e essa análise é algo importantíssimo, mas os prazos também estão curtos, uma vez que, obviamente nossos colegas Vereadores poderão debaterem, opinarem ~~mas principalmente~~



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

estudarem muito o assunto que é um Projeto de melhoria da vida de muitas pessoas e suas famílias, mas também de cumprimento de obrigações para se realizar Concurso que a atual Gestão Municipal herda de tempos passados por conta de acúmulo de problemas e muitas omissões nesse tema, vale ressaltar.

Solicito Também informações se há interesse desta Administração em realizar outro Processo Seletivo na área da Saúde, para a Estratégia em Saúde, caso obviamente precisem de mais cargos nesta área, desde que não esbarre nos atuais contemplados legalmente pelo último Processo que entendemos a princípio poder ser prorrogado inclusive, desde que dentro da lei visando a garantia de direitos mas também economia para os cofres Públicos, pois sabemos que para os procedimentos de pagamento vários recursos provém do Ministério da Saúde mas outros para custear folha de pagamento supostamente não e essas são dúvidas necessárias a serem esclarecidas principalmente à muitos Servidores que encontram – se devidamente nomeados através do último Processo, onde vários textos, Leis e entendimentos deixam a necessidade dos Contratos Administrativos estarem celebrados na Cláusula “Prazo” por tempo indeterminado.

Sendo o que tenho para o momento, aguardo manifesto do senhor Prefeito e antecipo agradecimentos.

Cordialmente,

Sala das Sessões, em 19/05/2025.



Adriano Pereira Brito
Vereador PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**